



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133/2021

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Municipal: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Setor Requisitante: Informática

Responsável pela Demanda: Fabiano Olsen

Matrícula: 2048

E-mail: fabiano@rionegrinho.sc.gov.br

Telefone: 4736463605

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a necessidade de contratação de um sistema de gestão pública integrada (ERP) para atender as demandas administrativas do Município de Rio Negrinho/SC, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento prévio das contratações públicas.

A elaboração deste estudo ocorre em razão do encerramento do Contrato nº 148/2022, que já atingiu seu limite legal de prorrogação, sendo necessária a realização de um novo processo licitatório para garantir a continuidade dos serviços.

Atualmente, o Município utiliza um sistema nativo de plataforma web, integrado, que atende áreas essenciais como contabilidade, finanças, recursos humanos, arrecadação, patrimônio, compras, licitações e contratos. Esse sistema é fundamental para o funcionamento da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações legais e para o atendimento à população.

A interrupção desse sistema, sem a devida substituição, pode gerar impactos graves, como:

- Interrupção de serviços essenciais (folha de pagamento, arrecadação, execução orçamentária);
- Prejuízo à transparência e ao controle das contas públicas;
- Dificuldades no envio de informações aos órgãos de controle;
- Impacto direto nos serviços digitais oferecidos ao cidadão.

Diante disso, fica evidente a necessidade de contratação de uma nova solução que garanta a continuidade dos serviços, com segurança, eficiência e confiabilidade.





Além disso, a contratação também é necessária para atender às exigências do SIAFIC (Decreto nº 10.540/2020), que estabelece padrões mínimos para os sistemas utilizados na gestão contábil e financeira da Administração Pública.

Um sistema integrado permite:

- Controle completo das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- Rastreabilidade dos dados e dos atos administrativos;
- Geração de relatórios obrigatórios de forma automatizada;
- Atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle;
- Maior confiabilidade e integração dos dados.

Seguindo as orientações do TCE/SC (Nota Técnica TC-19/2026), também foram considerados no planejamento os pontos críticos do sistema atual, a dependência das operações do Município e a necessidade de evitar qualquer interrupção nos serviços.

A solução a ser contratada deverá ser um sistema modular, integrado e com funcionamento em ambiente web, permitindo acesso remoto e utilização em diferentes dispositivos, trazendo mais eficiência e flexibilidade para a Administração.

O sistema deverá:

- Integrar os diversos setores da Prefeitura;
- Permitir acesso por computador, tablet ou celular via internet;
- Funcionar diretamente no navegador, sem necessidade de instalação;
- Ser compatível com os principais navegadores;
- Apresentar bom desempenho e estabilidade.

Ressalta-se que será respeitada a autonomia das empresas fornecedoras quanto à escolha das tecnologias e linguagens de desenvolvimento utilizadas, desde que a solução seja concebida nativamente para operação em ambiente web, com acesso por navegadores, dispensando a necessidade de instalação local, e atenda integralmente aos requisitos de desempenho, interoperabilidade e segurança da informação definidos pela Administração.

A solução deverá operar nativamente em ambiente web, com funcionalidades integralmente acessíveis por navegador, sem dependência de instalação local para utilização regular pelos usuários.

Por fim, a adoção de um sistema integrado, com base de dados única, é a solução mais adequada, pois evita retrabalho, reduz erros, melhora o controle das informações e aumenta a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, fica justificada a necessidade da contratação de um sistema de gestão pública integrada, garantindo a continuidade dos serviços, o cumprimento das exigências legais e a modernização da Administração Municipal.





## **2. ALINHAMENTO COM O PCA**

A contratação está prevista no PCA 2026 do Município de Rio Negrinho/SC, regulamentado pelos Decretos nº 15.259/2023 e nº 16.023/2024, constando no PCA Geral (pág. 19), com prioridade alta, por meio de licitação, devido à impossibilidade de renovação contratual.

## **3. REQUISITOS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do sistema de gestão pública deve atender aos seguintes requisitos principais, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, integração das áreas da Prefeitura e conformidade com as exigências legais e dos órgãos de controle.

O sistema deverá funcionar totalmente em ambiente web, com acesso pelos principais navegadores, sem necessidade de instalação nos computadores dos usuários.

A empresa contratada será responsável pela infraestrutura do sistema, incluindo hospedagem em nuvem, backup, segurança e garantia de alta disponibilidade, conforme níveis mínimos de serviço definidos no Termo de Referência, com funcionamento estável e contínuo.

Em relação à segurança, o sistema deve garantir proteção dos dados, controle de acesso por perfil, registro de atividades (logs) e atender à LGPD.

A solução deve ser integrada, utilizando uma base única de dados, evitando retrabalho e garantindo que as informações sejam consistentes em todos os setores.

Também deve permitir integração com outros sistemas por meio de APIs, webservices e demais mecanismos de interoperabilidade compatíveis com a solução, facilitando a troca de informações com plataformas externas, inclusive com órgãos de controle.

A empresa deverá realizar a migração completa dos dados do sistema atual, garantindo a preservação e integridade das informações migradas, observadas as limitações técnicas eventualmente identificadas nas bases legadas e que a Prefeitura continue operando normalmente.

O sistema precisa ser modular e escalável, permitindo crescimento conforme a necessidade do Município, sem comprometer o desempenho.

Deve oferecer relatórios e painéis gerenciais que auxiliem na tomada de decisão, com informações atualizadas em tempo real.

A contratada deverá fornecer treinamento aos servidores e suporte técnico contínuo, garantindo atendimento adequado no dia a dia.





O sistema também deve permitir parametrizações para atender às rotinas da Prefeitura e receber atualizações sem custo adicional durante o contrato.

Deverá contar com ferramentas de auditoria e monitoramento de incidentes, manutenções e atualizações realizadas.

Além disso, a solução deve permitir o gerenciamento de processos internos por meio de fluxos eletrônicos de trabalho (workflow), facilitando o acompanhamento das atividades.

Por fim, o sistema deverá permitir acesso simultâneo de usuários, sem limitação de usuários cadastrados e ativos, garantindo flexibilidade no uso por toda a Administração.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento realizado, foi identificada a necessidade de contratação dos serviços de forma contínua, considerando que o sistema será utilizado por toda a estrutura da Administração Municipal, incluindo secretarias, fundos, fundação, SAMAE, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores.

A estimativa das quantidades foi definida considerando um período inicial de 12 (doze) meses, alinhado ao planejamento anual do Município e à necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

Destaca-se que os quantitativos foram dimensionados com base na demanda atual de uso do sistema, abrangendo todos os setores envolvidos, podendo ser ajustados conforme a necessidade ao longo da execução contratual.

A contratação poderá ser prorrogada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e a continuidade da necessidade do serviço.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE ÚNICO – SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA			
SERVIÇOS GERAIS			
Item	Descrição	Qtde	Und
1	Serviços de Implantação dos sistemas, migração de dados, habilitação dos sistemas e treinamento dos usuários para a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Fundação de Cultura, Fundação de Esportes, Fundo de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo de Turismo, Fundo de Habitação, Fundo do Idoso, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE, IPRERIO e Câmara de Vereadores.	1	único
2	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	100	hora





3	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante. SERVIÇO SOB DEMANDA	220	hora
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O MUNICÍPIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>
<b>MÓDULOS DA CONTABILIDADE</b>			
4	Planejamento e Orçamento	12	mês
5	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
6	Controle Interno	12	mês
<b>MÓDULOS DE SUPRIMENTOS</b>			
7	Almoxarifado	12	mês
8	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
9	Patrimônio	12	mês
10	Frota	12	mês
<b>MÓDULOS DO RH</b>			
11	Folha de Pagamento	12	mês
12	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
13	Estágio Probatório	12	mês
14	Avaliação de Desempenho	12	mês
15	Recrutamento e Seleção	12	mês
16	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
17	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>MÓDULOS DO TRIBUTÁRIO</b>			
18	IPTU e ITBI	12	mês
19	ISSQN e Taxas	12	mês
20	Receitas Diversas (Taxas e Tarifas)	12	mês
21	Contribuição de Melhorias	12	mês
22	Controle da Arrecadação	12	mês
23	Dívida Ativa	12	mês
24	Novas Empresas (Integrado Redesim)	12	mês
25	Fiscalização Fazendária	12	mês
26	Escrita Fiscal	12	mês
27	Nota Fiscal Eletrônica	12	mês
28	Simples Nacional	12	mês
29	Domicílio Eletrônico do Contribuinte	12	mês
30	Nota Premiada	12	mês
31	Fiscalização de Obras e Posturas	12	mês
<b>MÓDULOS DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>			
32	Autoatendimento e Serviços ao Cidadão via web	12	mês
33	Protocolo e Processo Digital	12	mês
34	Portal Institucional/site	12	mês





35	Aplicativo do Cidadão/Empresas	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
36	Gestão Habitacional	12	mês
37	Gestão Social	12	mês
38	Gestão de Cemitérios	12	mês
39	Procuradoria/Legislação Municipal	12	mês
40	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>MÓDULOS DA CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>MÓDULOS DE SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>MÓDULOS DO RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>MÓDULOS DA CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>MÓDULOS DE SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês





10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência		
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês





<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO ROTATIVO DE HABITAÇÃO DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês





<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO DO IDOSO DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
1	Planejamento e Orçamento	12	mês
2	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
3	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
4	Patrimônio	12	mês
5	Frota	12	mês
<b>RH</b>			
6	Folha de Pagamento	12	mês
7	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
8	Estágio Probatório	12	mês
9	Avaliação de Desempenho	12	mês
10	Recrutamento e Seleção	12	mês
11	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
12	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
13	Portal da Transparência	12	mês
<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O SAMAE DE RIO NEGRINHO</b>			
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
1	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico local eventual, pós	30	hora





	implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA		
2	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
3	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico de forma remota, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
<b>CONTABILIDADE</b>			
4	Planejamento e Orçamento	12	mês
5	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
6	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
7	Patrimônio	12	mês
8	Frota	12	mês
9	Almoxarifado	12	mês
<b>RH</b>			
10	Folha de Pagamento	12	mês
11	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
12	Estágio Probatório	12	mês
13	Avaliação de Desempenho	12	mês
14	Recrutamento e Seleção	12	mês
15	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
16	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>			
17	Protocolo e Processo Digital	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
18	Portal da Transparência	12	Mês

<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A CÂMARA DE VEREADORES</b>			
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
1	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico local eventual, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
2	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
3	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico de forma remota, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora





<b>CONTABILIDADE</b>			
4	Planejamento e Orçamento	12	mês
5	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
6	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
7	Patrimônio	12	mês
<b>RH</b>			
8	Folha de Pagamento	12	mês
9	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
10	Estágio Probatório	12	mês
11	Avaliação de Desempenho	12	mês
12	Recrutamento e Seleção	12	mês
13	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
14	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>			
15	Protocolo e Processo Digital	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
16	Portal da Transparência	12	mês

<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RIO NEGRINHO - IPRERIO</b>			
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
1	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico local eventual, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
2	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
3	Serviços de treinamento, capacitação, personalização de relatórios e atendimento técnico de forma remota, pós implantação. SERVIÇO SOB DEMANDA	30	hora
<b>CONTABILIDADE</b>			
4	Planejamento e Orçamento	12	mês
5	Contabilidade Pública, Execução Financeira e Prestação de Contas	12	mês
<b>SUPRIMENTOS</b>			
6	Compras, Licitações e Contratos	12	mês
7	Patrimônio	12	mês
<b>RH</b>			
10	Folha de Pagamento	12	mês
11	Medicina e Segurança do Trabalho	12	mês
12	Estágio Probatório	12	mês





13	Avaliação de Desempenho	12	mês
14	Recrutamento e Seleção	12	mês
15	Treinamento e Desenvolvimento	12	mês
16	Ponto Eletrônico	12	mês
<b>SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>			
17	Protocolo e Processo Digital	12	mês
<b>OUTROS MÓDULOS</b>			
18	Portal da Transparência	12	mês

### **OBSERVAÇÕES:**

Os serviços sob demanda serão executados mediante solicitação formal da Administração, conforme necessidade operacional e disponibilidade contratual.

O item – Nota Fiscal Premiada, integrante do grupo de módulos do sistema tributário da entidade PREFEITURA, poderá ou não ser contratado pela Administração durante a vigência contratual, conforme conveniência e interesse público.

O item – Protocolo e Processo Digital, integrante do grupo de módulos do sistema de serviços ao cidadão da entidade Instituto de Previdência de Rio Negrinho – IPRERIO, poderá ou não ser contratado pela Administração durante a vigência contratual, conforme conveniência e interesse público.

O item – Módulo Gestão de Frotas, do Fundo para Infância e Adolescência - (FIA), poderá ou não ser contratado pela Administração durante a vigência contratual, conforme conveniência e interesse público.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES EXISTENTES**

Foi realizado levantamento de mercado para identificar as principais soluções disponíveis que atendam às necessidades do Município de Rio Negrinho/SC, considerando aspectos técnicos, operacionais e de custo-benefício.

A análise levou em conta a compatibilidade com a realidade da Prefeitura, a capacidade de atendimento às exigências legais (especialmente dos órgãos de controle), a facilidade de uso, a integração entre setores e a sustentabilidade da solução ao longo do tempo.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

### **1. SISTEMA COM INSTALAÇÃO LOCAL (DESKTOP)**

Essa opção exige a instalação do sistema nas máquinas da Prefeitura e a manutenção de toda a infraestrutura interna, como servidores, banco de dados e rotinas de backup.





Apesar de ser um modelo já utilizado no passado, apresenta limitações importantes, como a falta de acesso remoto, maior custo com infraestrutura e maior necessidade de manutenção pela equipe de TI.

Dessa forma, essa alternativa não atende de forma adequada às necessidades atuais da Administração, principalmente em relação à mobilidade, integração e eficiência.

## **2. DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO (INTERNO)**

Também foi considerada a possibilidade de desenvolvimento do sistema pela própria equipe de TI do Município.

No entanto, essa alternativa foi considerada inviável, devido à alta complexidade do projeto, necessidade de equipe especializada, custo elevado e longo prazo de desenvolvimento.

Além disso, haveria riscos relacionados à manutenção contínua do sistema e à dependência de equipe interna para evolução e suporte, o que pode comprometer a sustentabilidade da solução no longo prazo.

## **3. SISTEMA EM NUVEM (MODELO SAAS)**

A solução em nuvem (SaaS) permite acesso ao sistema via internet, sem necessidade de instalação local, podendo ser utilizada em diferentes dispositivos.

Nesse modelo, a empresa contratada é responsável pela infraestrutura, segurança, atualizações e disponibilidade do sistema, enquanto a Prefeitura utiliza a solução de forma direta.

Entre os principais benefícios estão a redução de custos com infraestrutura própria, acesso remoto, maior flexibilidade, atualizações automáticas, maior segurança e implantação mais rápida.

## **4. SOLUÇÃO HÍBRIDA (PARTE LOCAL E PARTE WEB)**

Também foi avaliada a alternativa de solução híbrida, que combina módulos locais (desktop) com outros acessados via navegador.

Embora esse modelo possa oferecer alguma flexibilidade e desempenho em situações específicas, na prática tende a gerar maior complexidade técnica e operacional. A necessidade de manter dois ambientes distintos (local e web) dificulta a integração entre módulos, pode gerar inconsistências de informações e aumenta a dependência de suporte técnico.





Além disso, esse tipo de solução geralmente exige maior esforço de manutenção, custos mais elevados e apresenta maior dificuldade de atualização, principalmente quando deriva de sistemas originalmente desenvolvidos para ambiente local.

Diante disso, essa alternativa não se mostra adequada para o Município, considerando a necessidade de padronização, integração e simplicidade na gestão do sistema.

## **CONCLUSÃO**

Comparada às demais opções, apresenta melhor relação entre custo operacional, eficiência administrativa e continuidade dos serviços, maior previsibilidade operacional e menor complexidade de gestão da infraestrutura, maior facilidade de uso e melhor aderência às necessidades atuais da Administração Pública.

Além disso, permite que a equipe de TI foque em atividades mais estratégicas, sem a necessidade de gerenciar infraestrutura complexa.

A escolha dessa solução está alinhada com as boas práticas de contratação de tecnologia da informação, com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas, especialmente no que se refere à eficiência, continuidade dos serviços e planejamento adequado da contratação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.267.919,20**, considerando a prestação de serviços de fornecimento de sistema de gestão pública integrada em ambiente SaaS (software como serviço), incluindo implantação, migração e conversão de dados, parametrizações, configurações, treinamento, suporte técnico, manutenção, hospedagem em data center, serviços técnicos especializados e disponibilização dos módulos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

A estimativa de preços foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, utilizando como metodologia a mediana dos valores obtidos por meio de pesquisa de preços composta por contratos administrativos vigentes, contratações públicas similares, propostas comerciais e demais fontes idôneas de mercado, observando-se a compatibilidade entre os objetos contratados, quantitativos, características técnicas da solução e porte das entidades públicas analisadas.

Foram considerados valores praticados por diferentes fornecedores do segmento de software de gestão pública, incluindo soluções utilizadas por municípios de porte





semelhante ao Município de Rio Negrinho/SC, buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado, economicidade, vantajosidade e adequada execução contratual.

Em situações específicas, especialmente relacionadas a módulos especializados ou entidades com menor volume de contratações similares identificadas no mercado, foram utilizados parâmetros equivalentes compatíveis com a natureza da solução, complexidade operacional e características funcionais dos módulos analisados, observando-se a razoabilidade e aderência aos valores praticados no setor.

A composição detalhada dos valores estimados, módulos, quantitativos, unidades e respectivas memórias de cálculo consta nos documentos que instruem o processo administrativo da contratação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Com base no planejamento realizado e nos princípios da Lei nº 14.133/2021, foi definida como mais adequada para o Município de Rio Negrinho/SC a contratação de sistema de gestão pública no modelo web (SaaS – Software como Serviço).

Esse modelo permite que o sistema seja acessado diretamente pela internet, por meio de navegadores, com armazenamento em nuvem, sem necessidade de instalação local ou manutenção de infraestrutura própria pela Prefeitura.

A escolha dessa solução foi feita considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, melhorar a eficiência da gestão, reduzir custos operacionais e atender às exigências dos órgãos de controle, conforme orientações do Tribunal de Contas.

Do ponto de vista operacional, o modelo web simplifica a gestão de TI, pois elimina a necessidade de instalação e atualização do sistema em cada equipamento. Todas as atualizações são realizadas de forma centralizada, reduzindo falhas, inconsistências e esforço da equipe técnica.

O acesso ao sistema pode ser feito de qualquer local com conexão à internet, permitindo que os servidores utilizem a solução em diferentes ambientes, inclusive em atividades externas ou descentralizadas, o que contribui para a continuidade dos serviços e maior flexibilidade na operação.

Em relação à integração, o sistema deverá estar preparado para integração com outros sistemas utilizados pela Administração e com plataformas externas, por meio de APIs e webservices. Essas integrações ocorrerão conforme a demanda do Município, incluindo, quando necessário, comunicação com sistemas de prestação de contas, bases





ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

de dados governamentais, serviços de autenticação (como gov.br e certificados digitais) e demais soluções utilizadas pela Prefeitura. Essa capacidade é essencial para garantir consistência das informações, evitar retrabalho e atender às exigências legais e dos órgãos de controle.

No aspecto de segurança da informação, a solução deverá atender a requisitos como criptografia de dados, controle de acesso por perfil de usuário, autenticação segura (admitindo, quando disponível na solução ofertada, autenticação multifator), registro de logs de auditoria e conformidade com a LGPD. Além disso, deverá contar com mecanismos de proteção contra perda de dados, acessos indevidos e falhas operacionais.

Também é essencial que o sistema ofereça recursos de continuidade de negócios, como backups automáticos, redundância de infraestrutura e planos de recuperação em caso de falhas, garantindo alta disponibilidade, conforme níveis mínimos de serviço definidos no Termo de Referência e reduzindo riscos de indisponibilidade dos serviços.

A adoção de solução em nuvem (SaaS) contribui para a redução de riscos relacionados a ransomware, falhas físicas, desastres locais e indisponibilidade de serviços, desde que observados requisitos adequados de segurança da informação, tais como mecanismos de backup, redundância, controle de acesso, registro de logs e plano de continuidade de negócios. Tais práticas devem estar alinhadas a referenciais como a Portaria SGD/MGI nº 852/2023 (PPSI) e aos CIS Controls, amplamente adotados como boas práticas de segurança.

Do ponto de vista financeiro, o modelo SaaS reduz a necessidade de investimentos em servidores, infraestrutura local e manutenção contínua, além de permitir ajuste conforme a demanda do Município, trazendo maior previsibilidade de custos.

A solução também deve ser compatível com diferentes plataformas (Windows, Linux, Android e iOS), funcionando nos principais navegadores do mercado, garantindo acesso amplo e padronizado para todos os usuários.

Essa escolha está alinhada com as boas práticas de governança digital, com os princípios da Lei nº 14.133/2021 — especialmente planejamento, eficiência e economicidade — e com as orientações do Tribunal de Contas, ao priorizar soluções que garantam continuidade dos serviços, segurança das informações e melhor uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do modelo web (SaaS) se mostra a alternativa mais adequada para o Município de Rio Negrinho/SC, atendendo às necessidades atuais da Administração com uma solução moderna, segura, integrada e sustentável.





## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do sistema de gestão pública para o Município de Rio Negrinho/SC será realizada em lote único, com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/SC.

O objeto trata de um sistema integrado, que exige funcionamento conjunto entre todos os módulos, com base de dados única e padronizada. Essa característica é essencial para garantir a consistência das informações, a rastreabilidade dos dados e o correto funcionamento das rotinas administrativas.

A contratação em lote único permite a implantação de uma solução completa e integrada, desde a entrada em operação até o suporte e as atualizações, evitando problemas comuns quando há múltiplos fornecedores, como falhas de integração, divergência de dados e dificuldade na resolução de problemas.

Além disso, esse modelo facilita a gestão do contrato, pois concentra a responsabilidade em um único fornecedor, tornando mais claro o acompanhamento, a fiscalização e a cobrança de resultados. Isso também reduz a complexidade administrativa, evitando a necessidade de gerenciar vários contratos ao mesmo tempo.

Outro ponto importante é a continuidade do serviço. Como o sistema será utilizado por toda a estrutura da Prefeitura, incluindo secretarias, fundos, fundação, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores, é fundamental que todas as áreas operem na mesma base e com o mesmo padrão de sistema.

Do ponto de vista técnico e legal, a exigência de um sistema único com base de dados integrada está alinhada ao modelo do SIAFIC, conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece a necessidade de padronização e centralização das informações contábeis, financeiras e administrativas.

A divisão da contratação em partes poderia gerar dificuldades operacionais, como necessidade de múltiplas integrações, aumento de custos com infraestrutura, maior dependência de diferentes fornecedores e risco de inconsistência de dados, o que vai contra os princípios da eficiência e da economicidade.

A centralização da responsabilidade técnica em único fornecedor também favorece a interoperabilidade entre módulos, simplifica a governança da solução e reduz riscos operacionais decorrentes de integrações entre plataformas distintas.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de integração total do sistema, os riscos envolvidos na fragmentação da contratação e a busca por uma gestão mais eficiente e segura, não se justifica o parcelamento do objeto, sendo tecnicamente recomendada a contratação em lote único.





## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação de um sistema de gestão pública integrada para o Município de Rio Negrinho/SC tem como objetivo melhorar a forma como a Prefeitura trabalha no dia a dia, trazendo mais eficiência, organização, transparência e conformidade com as exigências legais e dos órgãos de controle.

Com a adoção de uma solução integrada, a principal mudança será a centralização das informações em uma única base de dados, evitando retrabalho, duplicidade de informações e uso de múltiplos sistemas. Isso facilita o trabalho dos setores e melhora a confiabilidade dos dados.

A digitalização dos processos internos, como protocolos, memorandos, contratos e demais rotinas administrativas, permitirá reduzir o uso de papel, melhorar o controle das informações e dar mais agilidade aos fluxos de trabalho. Isso impacta diretamente na redução de custos operacionais e no ganho de eficiência.

Outro resultado importante é a melhoria da transparência pública. Com as informações centralizadas e organizadas, será mais fácil disponibilizar dados atualizados nos portais institucionais, atendendo às exigências legais e facilitando o acesso por parte dos cidadãos e dos órgãos de controle.

A solução também permitirá melhorar o atendimento ao cidadão, com processos mais rápidos, respostas mais ágeis e melhor acompanhamento das demandas. A automação das rotinas reduz o tempo de execução das atividades e melhora a qualidade do serviço prestado.

A integração entre os sistemas e áreas da Prefeitura será ampliada, garantindo que todas as informações estejam conectadas. O sistema também deverá estar preparado para integração com outras plataformas, conforme a necessidade do Município, por meio de APIs e webservices.

Com a automatização de tarefas repetitivas, os servidores poderão focar em atividades mais estratégicas, como planejamento, análise e melhoria dos serviços públicos. O sistema também permitirá melhor acompanhamento da gestão por meio de relatórios e indicadores em tempo real, apoiando a tomada de decisão com base em dados confiáveis.

Outro ponto importante é a manutenção contínua do sistema, com atualizações legais e evolutivas, garantindo que a Prefeitura esteja sempre em conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos de controle.





Além disso, será garantido treinamento e suporte técnico aos servidores, para que possam utilizar o sistema de forma adequada no dia a dia, aproveitando todas as funcionalidades disponíveis.

Também se busca assegurar continuidade operacional, rastreabilidade das informações e maior capacidade de atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

De forma geral, o resultado esperado é uma Prefeitura mais organizada, com processos mais rápidos, melhor controle das informações, maior transparência e melhor atendimento à população, alinhada às boas práticas de gestão pública e às orientações do Tribunal de Contas.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

O Município de Rio Negrinho/SC está realizando o planejamento necessário para a contratação de uma nova solução de gestão pública integrada, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do Tribunal de Contas.

Como primeira etapa, foi feito um alinhamento interno com todas as áreas envolvidas, incluindo Secretarias, Fundos, Fundação, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores, para levantar necessidades, definir responsabilidades e garantir que o sistema atenda de forma adequada toda a estrutura da Prefeitura.

Com base nesse levantamento, está sendo estruturado o Termo de Referência, com a definição das funcionalidades, requisitos técnicos e regras de uso do sistema. Também foi realizado levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis e avaliar a alternativa mais adequada para o Município.

Paralelamente, estão sendo definidos os critérios da licitação, incluindo julgamento e habilitação, buscando garantir a participação de empresas que realmente tenham capacidade técnica para atender à demanda.

A área orçamentária também foi envolvida, garantindo que os recursos necessários estejam previstos e em conformidade com a legislação.

Outro ponto importante é o planejamento da implantação do sistema, incluindo a migração dos dados atuais e legados, de forma a garantir continuidade dos serviços e evitar perda de informações.

Também está sendo planejada a capacitação dos servidores, para que todas as áreas consigam utilizar o sistema corretamente desde o início.





Para a fase de operação, estão sendo definidos indicadores e métricas para acompanhar o desempenho do sistema e avaliar os resultados da contratação, especialmente em relação à eficiência e à qualidade dos serviços prestados.

Em relação ao suporte, está prevista a atuação tanto por meio de canais de atendimento (help desk), quanto apoio técnico especializado às áreas críticas da Administração, quando necessário, especialmente em setores críticos como RH, Tributação, Contabilidade e Compras, além da capacitação da equipe interna de TI para apoio contínuo. Por fim, já está sendo organizada a gestão do contrato, com a definição de responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

Também será promovida a designação formal de gestor e fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da implantação, execução, suporte e cumprimento das obrigações contratuais.

Também será elaborado cronograma de implantação, migração, homologação e entrada em operação dos módulos, observadas as necessidades operacionais da Administração e as exigências dos órgãos de controle.

Com essas ações, o Município busca realizar uma contratação bem planejada, com menor risco, maior controle e melhores resultados para a Administração Pública.

## **11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação do sistema de gestão integrada para o Município de Rio Negrinho/SC também traz ganhos ambientais importantes.

Com a digitalização dos processos, haverá redução significativa no uso de papel, impressões e arquivos físicos, diminuindo custos e geração de resíduos.

O uso de sistema em nuvem reduz a necessidade de servidores locais e equipamentos, otimizando o consumo de energia e espaço.

Além disso, a automação e o acesso remoto reduzem deslocamentos e desperdícios, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável, alinhada à Lei nº 14.133/2021.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução mais adequada para o Município de Rio Negrinho/SC é a contratação de sistema de gestão pública no modelo web (SaaS).

Essa escolha foi feita considerando fatores práticos do dia a dia da Prefeitura, como necessidade de integração entre áreas, continuidade dos serviços, segurança das informações e melhor uso dos recursos públicos.





ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Comparando com as outras opções analisadas (sistema local, desenvolvimento próprio e modelo híbrido), o modelo web se mostrou mais vantajoso por permitir acesso remoto, uso simultâneo por vários usuários, atualizações automáticas e menor necessidade de manutenção pela equipe de TI.

Além disso, apresenta melhor disponibilidade do sistema, maior facilidade de uso em diferentes dispositivos e melhor capacidade de integração com outros sistemas, atendendo às exigências dos órgãos de controle.

O modelo também contribui para reduzir custos com infraestrutura e melhorar a organização das informações, já que trabalha com base de dados única e processos integrados.

Outro ponto importante é que essa solução acompanha as exigências atuais da legislação e das boas práticas de gestão pública, especialmente no que diz respeito à segurança da informação, transparência e continuidade dos serviços.

De forma geral, a adoção do sistema em modelo web (SaaS) permite modernizar a gestão, automatizar processos e melhorar o atendimento à população, além de preparar o Município para evoluir junto com as demandas da transformação digital no setor público.

Rio Negrinho, 19 de Junho de 2026

---

Fabiano Olsen

Diretor de TI

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

